



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI No 057/2024

**Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.**

**Art. 1º** - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

**Orgão:** 08 **SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária:** 02 **FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO**  
**Função:** 10 **Saúde**  
**Sub-Função:** 301 **Atenção Básica**  
Programa 0013 Saúde Cidadã  
Atividade: 2.372 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INC.TEMPORÁRIO PORT.Nº 3522/2024) REC 4500  
Atividade: 2.373 MATERIAIS E SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ (INC.TEMPORÁRIO PORT.Nº 3522/2024) REC 4500  
Atividade: 2.374 COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (INC.TEMPORÁRIO PORT.Nº 3522/2024) REC 4500  
Atividade: 2.375 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC.TEMPORÁRIO PORT.Nº 3522/2024) REC 4500  
Atividade: 2.376 CONVÊNIO COM HOSPITAIS (INC.TEMPORÁRIO PORT.Nº 3522/2024) REC 4500

**Art. 2º** - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 do Município, conforme segue abaixo:

**Orgão:** 08 **SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária:** 02 **FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO**  
**Função:** 10 **Saúde**  
**Sub-Função:** 301 **Atenção Básica**  
Programa 0013 Saúde Cidadã  
Atividade: 2.372 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INC.TEMPORÁRIO PORT.Nº 3522/2024) REC 4500  
Atividade: 2.373 MATERIAIS E SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ (INC.TEMPORÁRIO PORT.Nº 3522/2024) REC 4500  
Atividade: 2.374 COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (INC.TEMPORÁRIO PORT.Nº 3522/2024) REC 4500  
Atividade: 2.375 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC.TEMPORÁRIO PORT.Nº 3522/2024) REC 4500  
Atividade: 2.376 CONVÊNIO COM HOSPITAIS (INC.TEMPORÁRIO PORT.Nº 3522/2024) REC 4500

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 100.000,00 com o seguinte crédito orçamentário:

*Tabaí, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Orgão:	08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL		
Unidade Orçamentária:	02	FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO		
Função:	10	Saúde		
Sub-Função:	301	Atenção Básica		
Programa	0013	Saúde Cidadã		
Atividade:	2.372	CONTRATAÇÃO PROFISSIONAIS - CONS. INTER. CIS/CAÍ (INC.TEMPORÁRIO PORT.Nº 3522/2024) REC 4500		
Classificação Orçamentária:	3.3.93.39.00.00.00.00	- 1066 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		
	160031	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	100,00
			<b>Subtotal R\$</b>	<b>100,00</b>
Atividade:	2.373	MATERIAIS E SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTER.CIS/CAÍ (INC.TEMPORÁRIO PORT.Nº 3522/2024) REC 4500		
Classificação Orçamentária:	3.3.93.30.00.00.00.00	- 1067 - Material de Consumo		
	160031	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	24.000,00
			<b>Subtotal R\$</b>	<b>24.000,00</b>
Classificação Orçamentária:	3.3.93.39.00.00.00.00	- 1068 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		
	160031	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	10.000,00
			<b>Subtotal R\$</b>	<b>10.000,00</b>
Atividade:	2.374	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE (INC.TEMPORÁRIO PORT.Nº 3522/2024) REC 4500		
Classificação Orçamentária:	3.3.90.30.00.00.00.00	- 1069 - Material de Consumo		
	160031	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	30.000,00
			<b>Subtotal R\$</b>	<b>30.000,00</b>
Classificação Orçamentária:	3.3.90.39.00.00.00.00	- 1070 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	160031	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	13.000,00
			<b>Subtotal R\$</b>	<b>13.000,00</b>
Atividade:	2.375	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE (INC.TEMPORÁRIO PORT.Nº 3522/2024) REC 4500		
Classificação Orçamentária:	3.3.90.30.00.00.00.00	- 1071 - Material de Consumo		
	160031	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	2.800,00
			<b>Subtotal R\$</b>	<b>2.800,00</b>
Classificação Orçamentária:	3.3.90.39.00.00.00.00	- 1072 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	160031	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	100,00
			<b>Subtotal R\$</b>	<b>100,00</b>
Atividade:	2.376	CONVÊNIO COM HOSPITAIS (INC.TEMPORÁRIO PORT.Nº 3522/2024) REC 4500		
Classificação Orçamentária:	3.3.50.43.00.00.00.00	- 1073 - Subvenções Sociais		
	160031	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$	20.000,00
			<b>Subtotal R\$</b>	<b>20.000,00</b>
			<b>Total Geral R\$</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º. Excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Excesso de arrecadação

160031 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo  
104500 Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária (Emenda Individual)

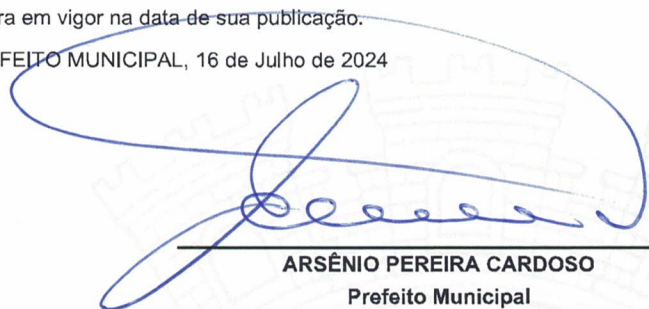
100.000,00

Subtotal R\$ 100.000,00  
Total Geral R\$ 100.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2024





ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

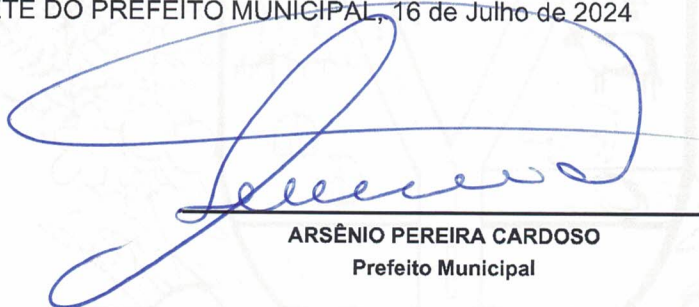
Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 100.000,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 2.372, 2.373, 2.374, 2375 e 2.376, será aplicar o repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Bohn Gass, Proposta nº 36000584508202400 e Portaria nº 3522/2024, Ministério da Saúde e contratar profissionais da saúde e contratar serviços de exames laboratoriais, adquirir materiais ambulatoriais, através do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (Cis-Caí), adquirir peças e contratar mão-de-obra para manutenção dos veículos da Sec. Municipal da Saúde, adquirir materiais de expediente para a Secretaria e custear parte do Convênio com o Hospital de Taquari/RS, na prestação de serviços e ações em saúde, na modalidade de pronto atendimento (PA).

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Julho de 2024



**ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*

PLANO DE APLICAÇÃO  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FONTE: FONTE FEDERAL - EMENDA PARLAMENTAR DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DEPUTADO BOHN GASS, PROPOSTA Nº: 36000594508202400.  
 RECURSO: FONTE FEDERAL - EMENDA PARLAMENTAR DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DEPUTADO BOHN GASS, PROPOSTA Nº: 36000594508202400.  
 PROJETO/ATIVIDADE

Banco do Brasil - Agência, Nº 0671-8  
 Conta Nº: 29.411-X  
 Exercício: 2024  
 UF: RS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DESCRIÇÃO	INDICADORES FÍSICOS				PREVISÕES DE EXECUÇÃO		
		Unidade	QTDE.	Valor unit.	Valor Total.	INÍCIO	TÉRMINO	
01	Contratação de serviços de exames laboratoriais (DESCRIÇÃO EM ANEXO)	Mensal	02	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	06/2024	06/2025	
02	Aquisição de material (peças) para manutenção de veículos da SMS. (DESCRIÇÃO EM ANEXO)	Período (*)	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	06/2024	06/2025	
03	Aquisição de material (combustível) para manutenção de veículos da SMS. (DESCRIÇÃO EM ANEXO)	Período (*)	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	06/2024	06/2025	
04	Serviço de manutenção dos veículos da SMS. (DESCRIÇÃO EM ANEXO)	Período (*)	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	06/2024	06/2025	
05	Serviço de limpeza completa dos veículos da SMS. (DESCRIÇÃO EM ANEXO)	Período (*)	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	06/2024	06/2025	
06	Aquisição de material ambulatorial para uso da equipe técnica na UBS. (DESCRIÇÃO EM ANEXO)	Período (*)	-	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	06/2024	06/2025	
07	Aquisição de Fraldas geriátricas tamanho P, M, G, GG, XG e XXG. (DESCRIÇÃO EM ANEXO)	Período (*)	-	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	06/2024	06/2025	
08	Aquisição de itens de papelaria e bazar para uso da EAB (DESCRIÇÃO EM ANEXO).	Período (*)	-	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	06/2024	06/2025	
09	Aquisição de material de consumo, para manutenção dos serviços ofertados na UBS. (DESCRIÇÃO EM ANEXO).	Período (*)	-	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	06/2024	06/2025	
10	Custear contrato de prestação de serviços e ações em saúde, na modalidade de pronto atendimento (PA) geral por demanda espontânea, visando à atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários municipais de Tabai/RS.	Mensal	02	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	06/2024	08/2024	
NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE		PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO - SMS/FMS		PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS		TOTAL
MATERIAL	Itens	SES/RS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 0,00	R\$ 57.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (INCLUSIVE REFORMAS)	02,03,06,07,08,09	SES/RS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INCLUSIVE REFORMAS)	01,04,05,10	SES/RS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00
SUB -TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		SES/RS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
OBRAS CIVIS (CONSTRUÇÃO-AMPLIAÇÃO)		SES/RS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE		SES/RS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUB -TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	Itens 10	SES/RS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		SES/RS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
COMENTÁRIO	(*) - A unidade "PERÍODO" dos indicadores físicos refere-se que o recurso destinado para cada item será utilizado a critério da secretaria no período de previsão da execução, com custo estimado por mês.							

AUTENTICAÇÃO

Jane Pereira de Lima  
 Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social  
 Data da Aprovação no CMS: 17/05/2024

ATA/CMS nº: 07/2024

Eracema de Oliveira Cardoso  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde



<b>PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	Banco do Brasil - Agencia Nº 0671-8 Conta Nº: 29.411-X	Exercício: 2024
<b>FONTE: FONTE FEDERAL- EMENDA PARLAMENTAR DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DEPUTADO BOHN GASS, PROPOSTA Nº: 36000584508202400.</b>	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE CNPJ: 11.984.627/0001-40	UF: RS
<b>RECURSO: FONTE FEDERAL- EMENDA PARLAMENTAR DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DEPUTADO BOHN GASS, PROPOSTA Nº: 36000584508202400.</b>		

**ITEM 01: Contratação de serviços de exames laboratoriais**

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a oferta de exames laboratoriais insere-se em um processo de planejamento global do conjunto de ações e serviços de saúde, de forma coerente com o modelo de Atenção Primária em saúde adotado. Desta forma, no que diz respeito aos serviços laboratoriais, deve-se garantir a universalidade e oportunidade de acesso dos cidadãos as ações e serviços necessários a promoção a saúde. Com esse objetivo está sendo alocado este recurso para aquisição de exames laboratoriais conforme solicitação médica da equipe da SMS. Contratação através do Consórcio CISCAI.

**ITEM 02 e ITEM 03: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da SMS e aquisição de combustível para os veículos da SMS**

Aquisição de peças e materiais para manutenção dos veículos da SMS, garantindo aos profissionais e aos pacientes segurança e conforto durante os transportes para consultas e exames em serviços de saúde referenciados na Região e em Porto Alegre. Aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel) para manter os serviços de transporte ofertados a população, para realizar consultas, exames e cirurgias nas referências regionais e em Porto Alegre, de acordo com a necessidade do paciente e das referências pactuadas, garantindo ao usuário acesso aos serviços de que precisa. OBS: O combustível será custeado através de processo licitatório vigente.

**ITEM 04: Serviço de manutenção dos veículos da SMS**

Contratação de mão de obra especializada para realizar manutenção dos veículos da SMS, garantindo aos profissionais e aos pacientes segurança e conforto durante os transportes para consultas e exames em serviços de saúde referenciados na Região e em Porto Alegre.

**ITEM 05: Serviço de limpeza completa dos veículos da SMS**

Contratação de mão de obra especializada para realizar higienização completa dos veículos da SMS, conforme necessidade

**ITEM 06: Aquisição de material ambulatorial**

Aquisição de material ambulatorial para uso da equipe Técnica nos atendimentos realizados a população no ambulatório da UBS. Compras através do Consórcio CISCAI.

**ITEM 07: Aquisição de Fraldas geriátricas tamanho P, M, G, XG e XXG, pacotes com 20 e 30 unidades**

Aquisição de fraldas geriátricas para atender demandas dos pacientes que necessitam o uso destes insumos, proporcionando uma melhor qualidade de vida ao paciente. Tamanhos e quantidades adquiridas conforme necessidade e demanda. A compra será realizada através do Consórcio CISCAI.

**ITEM 08: Aquisição de Itens de papelaria e bazar para uso EAB (\*)**

Aquisição de itens de papelaria e bazar utilizados nas promoções e atividades da Equipe da Atenção Básica, como: lápis, canetas, borracha, folhas de ofício, folhas de desenho, papel fotográfico, cartolina, papel celofane, EVA, TNT, cola, clips, pasta suspensa, grampeador, furador, corretivos, marca texto, caneta permanente, tinta, cartucho para impressora, etc.

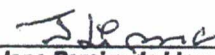
**ITEM 09: O valor será destinado a aquisição de material de consumo, para manutenção dos serviços ofertados na UBS**

Aquisição de material de consumo, para manutenção dos serviços ofertados na UBS, tais como: álcool gel, álcool líquido, papel toalha, copos descartáveis, material de limpeza, que serão adquiridos de acordo com as demandas e necessidades da equipe e da gestão, garantindo assim a oferta de serviços a população com segurança e agilidade.

**ITEM 10: Custear contrato de prestação de serviços e ações em saúde, na modalidade de pronto atendimento (PA) geral por demanda espontânea.**

Custear contrato de prestação de serviços e ações em saúde, na modalidade de pronto atendimento (PA) geral por demanda espontânea, visando à atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários municipais de Tabai/rs, cfe lei municipal nº 2.134, de 22 de dezembro de 2022. Essa contratação é necessária para garantir aos usuários acesso aos serviços médicos nos horários em que a UBS não tem atendimentos, nos feriados e finais de semana, nos casos menos graves (classificação de risco azul e verde). Urgências e emergências seguem encaminhadas ao Hospital Montenegro que é nossa porta aberta SUS para casos mais graves. O prestador citado na Lei 2.134 é o Hospital de Taquari.

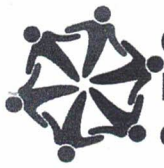
**AUTENTICAÇÃO**

  
Jane Pereira de Lima  
Secretária Municipal de Saúde, Meio Ambiente e  
Assistência Social

  
Eracema de Oliveira Cardoso  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Data da Aprovação no CMS: 29/05/2024

ATA/CMS nº 07/2024



**Conselho  
Municipal  
de SAÚDE**  
Tabaí-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Tabaí

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABAÍ

### RESOLUÇÃO 22/24, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabaí, em sua **3ª Reunião Extraordinária no corrente ano**, realizada em 10/05/2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 1.934/21, de 06/05/2021 que reestrutura o CMS, **RESOLVE: Aprovar** O Plano De Aplicação referente a EMENDA PARLAMENTAR DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DEPUTADO BOHN GASS, PROPOSTA Nº: 36000584508202400 conforme aprovado pelo plenário deste conselho. **HOMOLOGO** a Resolução 22/24, de 10/05/2024, nos termos da legislação vigente.

*Eracema de O. Cardoso*  
\_\_\_\_\_  
Eracema de Oliveira Cardoso  
Presidente do CMS





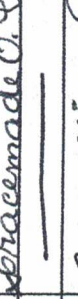




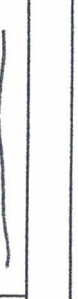



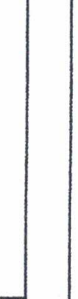


PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAÍ  
Conselho Municipal de Saúde de Tabai

1 **Ata nº 07/2024-** Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, as dez horas,  
2 reuniram-se na Unidade Básica de Saúde Central, Rua 28 de Dezembro nº 432, Bairro Centro de  
3 Tabai-RS, os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para a terceira reunião  
4 extraordinária deste conselho. A Srª Juliana passou a apresentar o plano de aplicação referente ao  
5 **recurso da EMENDA PARLAMENTAR DE INCREMENTO TEMPORÁRIO DE**  
6 **CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DEPUTADO**  
7 **BOHN GASS, PROPOSTA Nº: 36000584508202400, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil**  
8 **reais), que será aplicado conforme plano descritivo anexo a esta ata. O plano de aplicação**  
9 **referente ao recurso da EMENDA PARLAMENTAR DE INCREMENTO TEMPORÁRIO**  
10 **DE CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DEPUTADO**  
11 **BOHN GASS, PROPOSTA Nº: 36000584508202400, foi colocado em votação e aprovado**  
12 **pelos conselheiros presentes.** Seguindo a pauta, o Sr Martin explica que o serviço de Vigilância  
13 Sanitária, conta com um veículo tipo "pick up" incorporado a frota de veículos oficiais do  
14 município, com placa IW16J61, adquirido em 2015, que pelo tempo e intensificação de seu uso,  
15 vem requerendo manutenções que pelo custo e tempo despendido ao conserto, ensejam a  
16 justificativa para substituição por um novo veículo, com objetivo de prover o serviço com meios  
17 adequados a sua realização. Assim, ele coloca para aprovação do conselho, a viabilidade de  
18 aquisição de um novo veículo, com um custo estimado em R\$ 108.910,77 (cento e oito mil,  
19 novecentos e dez reais com setenta e sete centavos) conforme cotação no sistema Banco de  
20 Preços. Para atender tal demanda os recursos a serem utilizados seriam provindos da EMENDA  
21 PARLAMENTAR- PROPOSTA 11984.627000/1230-02- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
22 E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS, DEPUTADO ONIX LORENZONI NO VALOR  
23 DE R\$ 62.059,98 (sessenta e dois mil, cinquenta e nove reais com noventa e oito centavos) E  
24 COMPLEMENTADO COM O PISO DE INCENTIVO ESTADUAL Á QUALIFICAÇÃO DA  
25 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (PIES) no Valor R\$ 46.850,79 (Quarenta e seis mil, oitocentos  
26 e cinquenta reais com setenta e nove centavos) totalizando o valor necessário a aquisição do  
27 veículo. Colocado em votação a **AQUISIÇÃO DE UM NOVO VEÍCULO PARA USO DO**  
28 **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, foi por todos APROVADO.** Seguindo a pauta a  
29 Presidente do CMS Srª Eracema de Oliveira Cardoso, expôs aos presentes que o mandato da atual  
30 diretoria deste conselho se encerra na próxima semana, mais precisamente no dia dezoito de  
31 maio. Dessa forma foi necessário encaminhar ofício as entidades que compõem este conselho,  
32 para que seja indicado os representantes para compor a próxima diretoria com mandato de três  
33 anos, a contar da nomeação que ocorrerá na nossa próxima reunião ordinária. Sendo assim, a Srª  
34 Juliana informou aos presentes que a pedido da Presidente do CMS, já emitiu e enviou os ofícios  
35 as entidades solicitando a indicação das representações e aguarda retorno das mesmas. Nada mais  
36 a tratar, foi lavrada a presente ata e por todos presentes foi assinado a lista de presença.




Juliana Pereira  
Eracema de Oliveira Cardoso, Michelle de Oliveira, J. H. S.  
A. M. S., Aquilina Silva, Eracema de  
Oliveira Cardoso



**LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Lisiane de Oliveira Machado	Representante do Conselho Municipal de Educação Cultura e Turismo- titular	
Neici Fazenda Pereira	Representante do Conselho Municipal de Educação Cultura e Turismo- suplente	
Aline Verlise Kolling	Representante da Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Tabaí-ADERCTA- titular	
Débora Moraes Brandão	Representante da Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Tabaí- ADERCTA- suplente	
Martin Lengler Christmann	Representante da Associação de Funcionários Públicos Municipais de Tabaí- AFUPMT- titular	
Vaneça Teresinha de Azevedo Brandão	Representante da Associação de Funcionários Municipais de Tabaí – AFUPMT- Suplente	
Eracema de Oliveira Cardoso	Representante do Grupo Maturidade Ativa- Titular	
Ervenir de Souza Araújo	Representante do Grupo Maturidade Ativa- Suplente	
Maria Nedina Oliveira da Silva	Representante do Conselho de Enfermagem – COREN/RS- Titular	
Emeline Gamalho Garcia	Representante do Conselho de Enfermagem – COREN/RS- Suplente	
Joice Lopes Garcia	Representante do Conselho Regional de Odontologia – CRO/RS- Titular	
Larissa Ludtke Lange	Representante do Conselho Regional de Odontologia – CRO/RS- Suplente	
Michelli de Oliveira	Representante das Entidades Prestadoras de Serviço- Titular	
Otávio Jaconi Saraiva	Representante das Entidades Prestadoras de Serviço- Suplente	
Juliana Cristina Rodrigues Pereira	Representante da Secretaria Municipal de Saúde- Titular	
Viviane de Souza Borba	Representante da Secretaria Municipal de Saúde- Suplente	

**PARTICIPANTES**

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Jane Pereira de Lima	Representante SMS - Secretária Municipal da Saúde Meio Ambiente e Assistência Social de Tabaí	
Enio Braga Ferreira	Representante do Executivo Municipal- Vice-Prefeito	
Arsenio Pereira Cardoso	Representante do Executivo Municipal- Prefeito	

Data da Aprovação no CMS: 10/05/2024

Hora: 10:00 ATA/CMS nº 07/2024